

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 02/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2020

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e com a presença dos Vereadores, Maria Madalena Delicado Curião Tavares, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada quinze de janeiro de dois mil e vinte. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente informou que recebeu um correio eletrónico do Sr. José Fernando Nunes Boto, a solicitar que do teor do mesmo fosse dado conhecimento aos vereadores e o público presente. -----

O Vereador Jorge Rosado perguntou quantos livros das alcunhas foram comprados. -----

O Presidente informou que foram adquiridos 30 livros à semelhanças dos últimos pedidos que a camara recebeu. -----

O Vereador Jorge Rosado respondeu que assim há duas câmaras, a do PS e a do PSD, não há coerência nas coisas, o PS fez uma proposta para comparem 20 livros e o PSD comprou 30. Tem de ser definida uma regra. -----

A Vereadora Madalena Tavares entende que tem de se decidir pela igualdade e se na ata estava 20 livros era esse numero que tinha de ser comprado. -----

O Vereador Luis Costa respondeu que há coerência por isso foram comprados 30 livros tal como a outros autores que pediram o apoio da câmara. Além disso a proposta que o PS fez não foi votada uma vez que os livros nessa data já tinha sido adquiridos e estavam na câmara municipal. -----

O Vereador Jorge Rosado recordou o executivo que já tinha enumerado os prejuízos da intempérie e o telhado da proteção civil continua na mesma, quando o Presidente tinha dito que estava tratado. As telhas estão arrancadas e propôs que se pusesse pelo menos um plástico para impedir as infiltrações de água. -----

Enumerou ainda mais alguns problemas a resolver: no Ninho de Empresas levantou o teto falso, a junta de freguesia de Santa Maria de Marvão solicitou a máquina para repor uma parede que caiu na estrada do Monte de Baixo para a Crença e que esta a pôr a estrada em perigo, à entrada da vila de Marvão, desde a feira da castanha há lajes de cimento partidas e nada foi feito, o muro à saída da proteção civil está na mesma, a bolsa de terras na estrada junto ao Jardim está igual e perguntou se já foram avisadas as Infraestruturas de Portugal. Perguntou se não há pessoas na câmara que intervenham quando há mau tempo. Perguntou ainda que custos teve a câmara com o evento na passada sexta-feira na Fronteira de Marvão. -----

2020.01.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Presidente respondeu que sim, e que decorreu da aprovação da transferência de competências nas áreas protegidas que aprovaram aqui em sede de câmara e que agora não pode recusar. -----

O Vereador José Manuel Pires perguntou se o pedido de parecer foi enviado à DGAL. Voltou a um assunto que também tem sido falado em reuniões anteriores, relativamente ao envio do relatório trimestral da atividade do gabinete da proteção civil, uma vez que estamos em final do mês de janeiro. Há situações de temporal como aconteceu e a vereação não tem informação oficial da atividade no âmbito da proteção civil, quando há uma máquina montada e alinhada com pessoal para o efeito. De uma vez por todas o Presidente devia deixar esta situação pronta. Falando em temporal achou curioso que houve árvores que caíram e nenhuma caiu no túnel das árvores. Por isso, aos mentores da desgraça nas árvores fechadas, isto veio provar que o foco era o túnel e ninguém se preocupa quando outras caem, pediu para mudarem o foco das atenções que isto só vem provar que as árvores estão boas e que os ramos que lá caem são apenas os que estão secos. -----

PRIMEIRO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. José Manuel Baltazar apelou aos vereadores que na discussão do ponto da ordem de trabalhos referente ao contrato de arrendamento da cooperativa se possam pronunciar sobre o mesmo, e não só votarem o assunto, que isso é a parte mais fácil. -----

O Sr. João Bugalhão tinha-se comprometido em reunião anterior que traria à câmara municipal para conhecimento o extrato de ata da assembleia de freguesia de São Salvador de Aramenha, da qual é Presidente, sobre a reflexão feita a propósito do espelho de água ou piscina fluvial da Portagem, que merece reflexão. O Presidente da Junta pediu um parecer à câmara sobre as responsabilidades do espaço e a resposta foi dada diretamente pelo Técnico ao Presidente da Junta. Pediu que seja o Presidente da Câmara a responder e não o Engenheiro técnico. -----

Desde então a situação foi ultrapassada e como a junta de freguesia tem dificuldade em gerir a piscina escreveu à câmara a entregar a gestão do espaço uma vez que o acordo já tinha terminado. Espera que agora a câmara encare este assunto a sério. -----

Relativamente a outro assunto, para o qual pediu também reflexão e que é o seguinte: nos últimos quinze anos da câmara PSD, apesar de algumas aquisições de terrenos não disponibilizou um único lote na freguesia da Aramenha o que prejudica quem lá se queira fixar e que tem contribuído para o despovoamento da freguesia. Não tem havido tratamento igual entre as freguesias, sobretudo ao nível de investimentos na freguesia mais populosa. Pediu ao executivo que faça as contas e que veja o abismal que existe. Pediu que reflitam e que decidam que no futuro a freguesia tem de ter um tratamento igual. -----

O Presidente respondeu que os custos não são assim tão poucos, vai elencar e mandar para a junta os investimentos e na próxima reunião de câmara vai trazer essa informação.

O Vereador Jorge Rosado referiu que a freguesia tem-se queixado da falta de fixação de pessoas pela dificuldade do acesso à habitação. Relativamente à piscina fluvial lembrou que foi o PS o primeiro a trazer o assunto e a postura do PS é qualificar e dotar o espaço das necessidades que tem e de definir o uso a dar. Não basta só mandar colocar as placas a avisar, não é uma solução. Há que rever o modelo de sustentabilidade das infraestruturas.

2020.01.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

No início do período balnear do ano passado o PS trouxe uma série de medidas. Disse ao Sr. Bugalhão que não precisa de os sensibilizar, porque o PS já está sensibilizado para esta questão e reconhecem o trabalho feito pela assembleia de freguesia. -----

O Vereador José Manuel Pires referiu que esta é a única freguesia onde não há maioria e verifica-se uma dinâmica e um trabalho conjunto das diversas forças partidárias, com união para fazer o melhor possível. Deu os parabéns a todos e considerou um exemplo. -- Relativamente ao protocolo de gestão do espaço da piscina que está caducado, o Presidente da Câmara tem de mandar averiguar pois assim a junta está receber renda da cafetaria de forma ilegal. Assim há que perceber o quanto antes o que se deve fazer, se o protocolo não existe. O espelho de água está construído no leito do rio e não vale a pena andar a por um piso na piscina, que as intempéries vão estragar. Há que assumir essa responsabilidade e ver com outras praias fluviais a legislação específica para estes equipamentos. Se calhar a câmara nem precisa de ter grandes custos. Chamou a atenção para necessidade de gerir bem esta zona que é a galinha dos ovos de ouro do concelho. - Ainda sobre a piscina disse que há árvores que precisam de ser podadas a tempo e há tábuas do deck a levantar por causa das raízes. -----

Antes de terminar falou da preocupação ao saber que na maior freguesia do concelho houve apenas três nascimentos no ano 2019. Vai estar atento porque o programa do CDS-Viver Marvão tinha contemplado uma série de medidas para a freguesia de São Salvador de Aramenha que podiam contrariar esta tendência, mas precisam do investimento municipal para criação de emprego, tais como a criação de infraestruturas nos lotes do estacionamento da Portagem que considera essencial. Foram aprovadas no orçamento de 2019 e não foram feitas. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **06 de janeiro**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi **aprovada por unanimidade**. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-02/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N.º 12 de 17/01/2020, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	327.024,39 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	3.761,10 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	17.245,84 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	10.407,48 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	12.384,02 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	7.239,40 €

2020.01.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

24ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019 E 23ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 02/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2020 E 1ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 03/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

A Câmara Municipal deliberou por maioria ratificar o despacho, um voto contra do CDS, duas abstenções do PS e dois votos a favor do PSD.

Declaração de voto do Vereador José Manuel Pires: “Esta situação do orçamento corrigido só acontece por culpa unicamente do Presidente da Câmara que não se deu ao trabalho de querer aprovar um orçamento ainda em 2019, porque logo em princípios de novembro empurrou o assunto para janeiro, o que leva a esta necessidade dos serviços terem constantemente de alterar rubricas, em função dos compromissos assumidos.”

O Vereador Jorge Rosado referiu que apesar de os eleitos pelo Partido Socialista partilharem o que foi dito pelo Vereador José Manuel, também têm a responsabilidade de não deixar que as coisas parem.

PEDIDO DE ENTRADA GRATUITA NO CASTELO E MUSEU MUNICIPAL DE MARVÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA DE CAMPO MAIOR

A visita foi solicitada por docentes na Escola Secundária de Campo Maior que fazem parte do projeto Erasmus, para visitarem Marvão, no dia 24 de janeiro, com um grupo de alunos e professores estrangeiros. Despacho do Presidente: “À Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o solicitado.

CONTRATO DE COMODATO PARA CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO

O Presidente apresentou uma minuta do contrato para cedência gratuita de uma habitação, para a nova médica que vem para o concelho de Marvão, Drª Issel de La Rosa Mesa.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 04/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

O Vereador José Manuel Pires vota contra esta intenção por ser incompreensível haver tantas habitações arrendadas que não conseguem pagar a renda e agora a câmara vai dar

2020.01.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

casa a uma médica que nem a pediu. Até perceberia se a médica viesse dar consultas a custo zero para o concelho, mas tem um ordenado que não será muito pequeno pelo que pode pagar uma renda. -----

A Vereadora Madalena Tavares concorda que a médica pague um valor ainda que simbólico, acha que a Câmara pode ter aqui um papel mediador, mas não concorda que seja a custo zero. Para além de achar que para a médica seria melhor viver em Marvão. --

O Vereador Jorge Rosado referiu que tem havido dificuldade em captar médicos para o concelho e agora a câmara acha que está a fazer bem em dar uma habitação na Fronteira de Marvão, isolada, para a médica viver sozinha. -----

O Presidente respondeu que foi a médica que lhe pediu para ser na Fronteira e se não for lá, qualquer outra habitação terá de ser atribuída por concurso de acordo com o regulamento. -----

A Vereadora Madalena Tavares perguntou se é possível que a caução pedida possa ser paga faseadamente e assim sempre entra alguma receita. E alertou que se há casa vagas no bloco da Fronteira poderia resolver o problema de Marvão. -----

O Presidente propôs que seja pedida uma caução no valor de 1.500 euros a ser paga durante um ano a 125€ por mês, podendo ser liquidada até dois anos. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o proposto pelo Presidente com um voto contra do CDS, e quatro votos a favor do PSD e do PS. -----

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020/2023 -----

No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que criou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), apresentamos as Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio 2020/2023, bem como o respetivo Orçamento para 2020, que constituem os documentos previsionais desta Autarquia. -----

Foram seguidos os preceitos legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e na Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2019). Foram encetadas reuniões com os representantes das forças políticas com representação na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal. O conteúdo do documento que é agora apresentado é o reflexo do contributo de todos, sendo assim respeitado, na elaboração do mesmo, o disposto na Lei n.º 24/98 de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição). -----

Compõem as GOP, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que referencia todas as acções e projectos de investimento suportados por receitas de capital, exceto as obras executadas por administração directa que são suportadas por despesas correntes, e as Acções Mais Relevantes (AMR), que englobam as ações e projetos, que pela sua natureza, são suportados por receitas correntes, bem como as transferências de capital para outros organismos, que por se destinarem a despesas de investimento indirecto da Autarquia, são consideradas nas AMR. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2020.01.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Orçamento e as GOP para 2020, refletem a real situação financeira do Município, pois foram elaborados de acordo com a lei e com os elementos contabilísticos disponíveis. -----

Os projetos submetidos a candidaturas e que as mesmas sejam aprovadas, terão o respetivo reforço da receita e da despesa, com uma revisão ao orçamento. Neste momento, tal como define a lei, consideramos, como receita, o valor aprovado e devidamente contratado. -----

Os valores da receita provenientes do Estado, refletem os constantes no Orçamento de Estado em vigor (Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro). -----

O Orçamento traduz a previsão de receitas e despesas para o ano de 2020, e está elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas no POCAL e alterações posteriores. -----

Não foram considerados valores, nem na receita, nem na despesa, no que se refere à aceitação de competências, porque à data de elaboração dos documentos previsionais não está ainda aprovado o orçamento de estado para 2020, onde essa informação será disponibilizada. -----

Determina o artigo 47º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local (QMPFAL), “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014. Desta forma, considerando que, a aludida regulamentação não foi ainda publicada e a preparação do QPPO deve ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado (OE), não eram conhecidas ainda pelo Município à data da preparação dos documentos previsionais. Face ao que precede, falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros, QPPO e QMPFAL desconhecimentos das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, foi entendimento não preparar os quadros referidos para o exercício de 2020 e seguintes. -----

O Orçamento reflecte a estratégia definida e dá indícios claros da política de proximidade, a vários níveis, quer culturais, sociais, económicos e ambientais. -----

Esta proposta de orçamento reflecte os ajustamentos decorrentes da transição do ano e dos respetivos ajustes de acordo com a execução de 2019. -----

❖ GRANDES OPÇÕES DO PLANO:

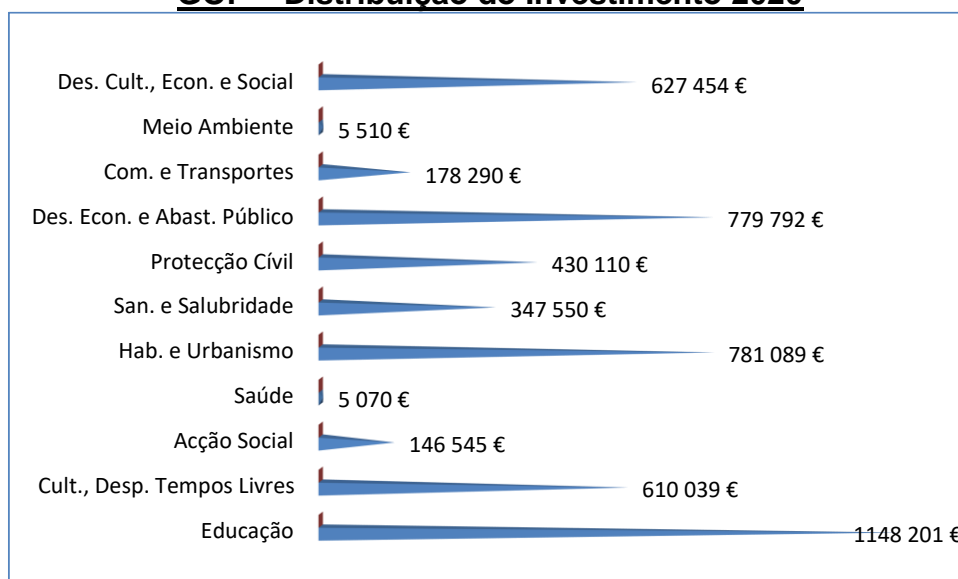
As GOP têm um valor global de **8.106.150 €**, dos quais 5.059.650 € é financiamento definido e o restante (3.046.500 €) é financiamento não definido. -----

O financiamento não definido será colmatado com a aplicação do saldo que transitar do ano 2019, que estima em um milhão e meio de euros e com a possível contratação de um empréstimo bancário. -----

2020.01.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

GOP – Distribuição do Investimento 2020



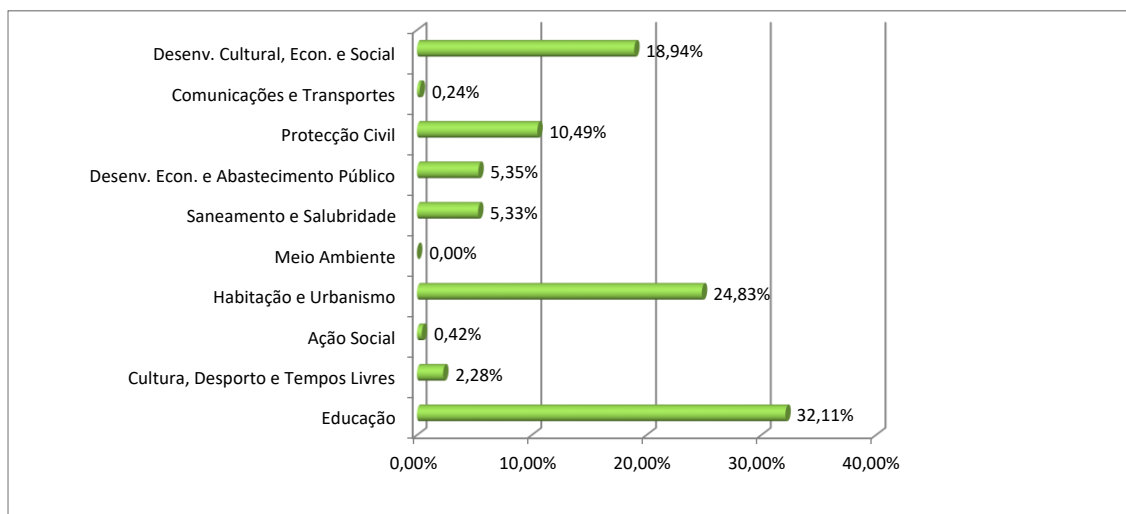
O grande objetivo para 2020 e para 2021, é indiscutivelmente a Educação, com o lançamento da obra de Requalificação da Escola da Portagem, com uma estimativa de 2.800.000 €, com um financiamento Feder garantido de 1.484.859,10 €. Temos depois projetos que são também determinantes, como, a Incubadora de Empresas da Beirã e a Construção do CRO (Canil Municipal), no objetivo “Desenvolvimento Cultural, Económico e Social”, a Urbanização do Loteamento dos Outeiros e o Projeto Urbano de Acessibilidade/Inclusão Social de Sto. António das Areias-1ª Fase, na “Habitação e Urbanismo; a “Cultura, Desportos e Tempos Livres”, grande parte do valor deste objetivo destina-se a atividades de índole cultural e desportiva a desenvolver durante o ano de 2020. Importa ainda referir outro projeto que se iniciará em 2020, cujo procedimento foi desenvolvido em 2019, que é a execução da “Prevenção da Floresta Contra Agentes Abióticos – Zif de Marvão”, que será desenvolvido em 2 anos, num montante total de 646.000 €, financiado a 85%.

O PPI envolve uma verba de financiamento definido de **3.145.478 €**, e a sua distribuição é efectuada de acordo com o constante do seguinte gráfico: -----

2020.01.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

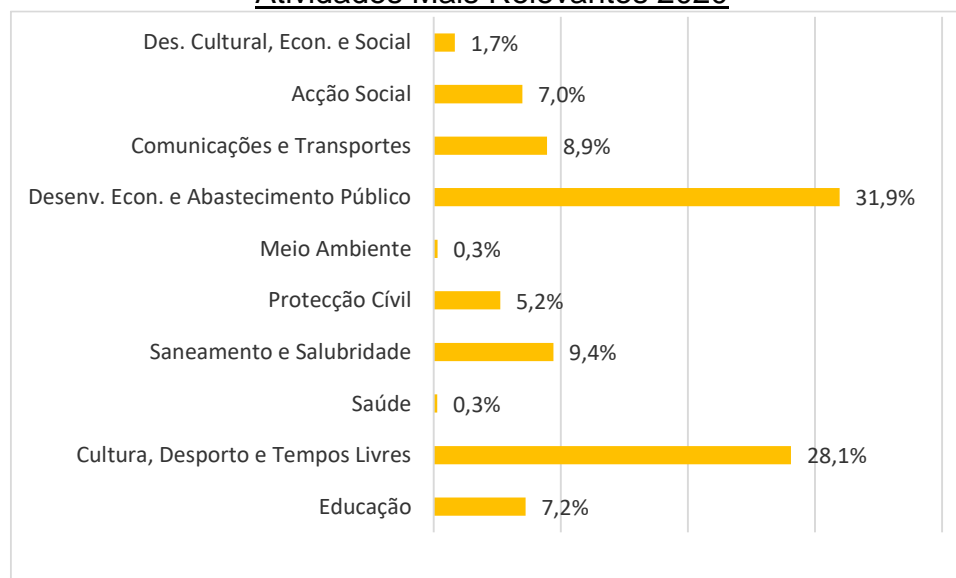
PPI – Distribuição do Investimento 2020



O objetivo “Educacção” absorve 32,11% da verba porque engloba o maior investimento alguma vez realizado no concelho de Marvão a requalificacção da escola e construcção do pavilhão polivalente. Os objetivos “Habitacção e Urbanismo”, “Desenvolvimento Cultural, Económico e Social”, absorvem juntos 42% do total das verbas, isto porque englobam os projetos mencionados no ponto anterior. -----

Em seguida analisamos as AMR, que envolvem uma verba de **1.914.172 €**, distribuída da seguinte forma: -----

Atividades Mais Relevantes 2020



2020.01.20

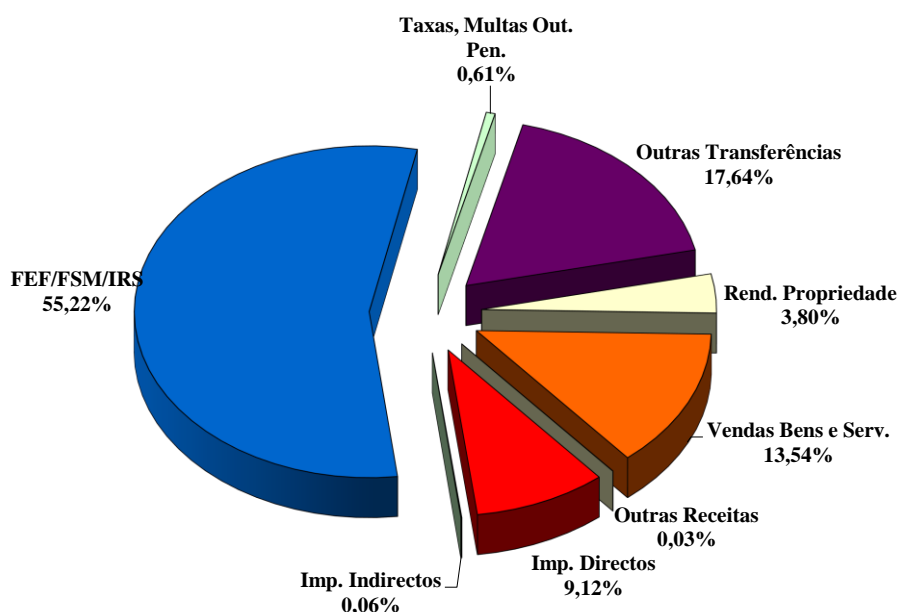
CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A grande fatia de investimento das AMR é no objetivo, “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, com 31,9 %, das Atividades Mais Relevantes, que inclui nomeadamente o fornecimento de água, o tratamento de esgotos e os resíduos sólidos. Outro grande objetivo é a “Cultura, Desporto e Tempos Livres”, com 28,1% do total, reflexo das políticas culturais e desportivas que se vêm consolidando ao longo dos anos, tais como Feira da Castanha, AL Mossassa, Dia da Juventude, Candidatura de Marvão a Património Mundial, Candidatura do Vinho da Talha a Património da Humanidade, Ammaia Festum, Festival de Música, Festival de Cinema, Apoios às IPSSs e a outras entidades, entre outros.

❖ ORÇAMENTO

O orçamento espelha as previsões de receitas e despesas para 2020. Ao nível das receitas, as previsões apontam para uma verba que ascende aos **7.789.610 €**, sendo **4.969.340 €** referentes a receitas correntes e **2.820.270 €** a receitas de capital. Em seguida apresentam-se dois gráficos com a sua estrutura. -----

Estrutura das Receitas Correntes 2020

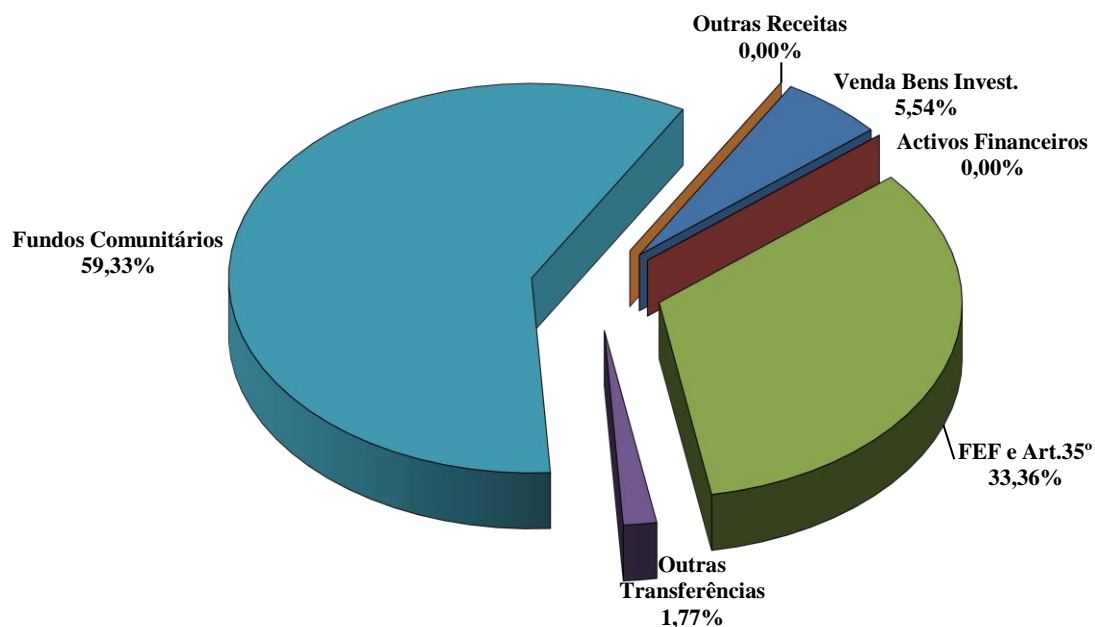


Da observação do gráfico conclui-se, que os fundos provenientes do orçamento de Estado têm um peso de 55,22% no total das receitas correntes da Autarquia, continuando este município dependente destas verbas para assegurar o seu funcionamento normal e corrente. -----

2020.01.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Estrutura das Receitas Capital 2020

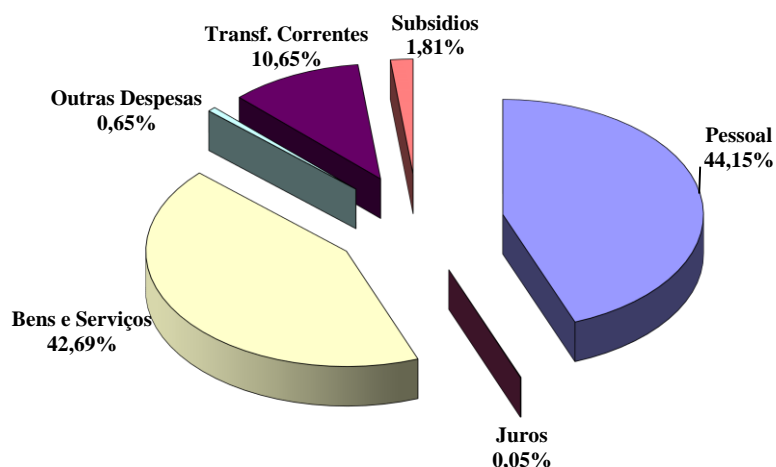


Nas receitas de capital, a predominância é assumida pelos Fundos Comunitários com 59,33%, isto porque foi considerado financiamento Feder contratado de projetos como a Requalificação da Escola da Portagem, a Incubadora de Empresas da Beirã, o Projeto Urbano de Acessibilidade/Inclusão Social de Sto. António das Areias-1.ª Fase, entre outros. Quanto às despesas correntes, podemos observar a sua estrutura no gráfico seguinte: ----

2020.01.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Estrutura das Despesas Correntes 2020



O pessoal arrecada 44,15% seguido de muito perto dos bens e serviços com 42,69%, repartindo-se as restantes verbas pelas outras rubricas. -----

As despesas com pessoal registam um aumento devido, essencialmente, ao descongelamento das carreiras, às admissões decorrentes dos procedimentos concursais em curso e aos que se preveem admitir para 2020, estes essencialmente para reforço das equipas existentes nas juntas de freguesia. -----

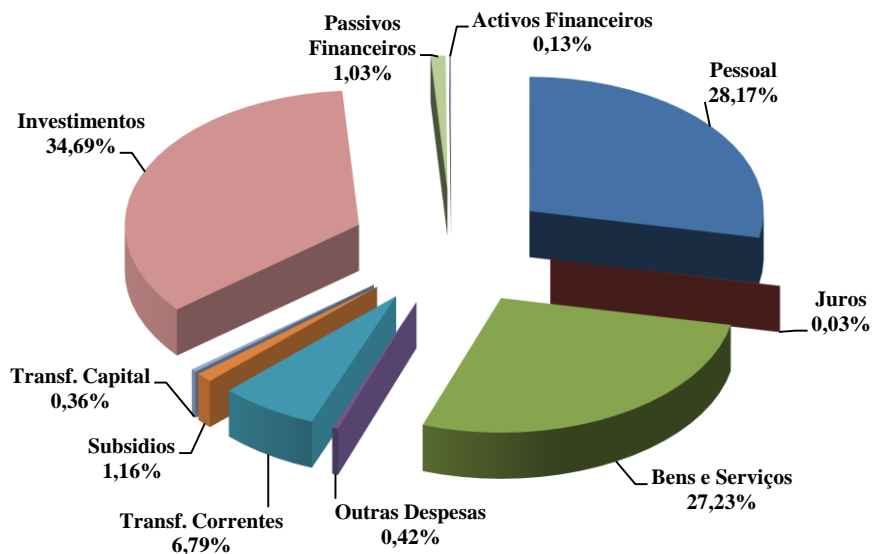
As despesas de capital estruturam-se, conforme se observou no PPI e nas AMR, faltando apenas acrescentar que a amortização de empréstimos de médio e longo prazo prevista é de 80.000 €. -----

No gráfico seguinte apresentamos de forma global o peso de cada grupo de despesas no Orçamento para 2020: -----

2020.01.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Estrutura das Despesas – 2020



Os investimentos assumem a fatia com maior peso, com 35,22%, seguidos dos bens e serviços e do pessoal. -----

De acordo com a alínea d) do artigo 46º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, seguem anexo ao presente documento as normas de execução orçamental. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 05/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Vereador José Manuel Pires perguntou o que foi alterado neste orçamento uma vez que só houve um aumento do valor da verba da obra da escola. Chumbaram um orçamento, não se fez um esforço para mudar, deixou-se andar o tempo e agora apresenta-se apenas com este reforço. -----

O Presidente respondeu ao Vereador dizendo que aprovou o orçamento para 2019 praticamente igual ao que hoje de apresenta, agora fez alguns ajustes porque até abril o que transita é igual. -----

O Vereador José Manuel Pires recordou o Presidente de que agora não há maioria absoluta na câmara municipal e não se pode comportar assim, tinha obras e projetos a seguir e o orçamento era feito de acordo com o programa de todas as forças políticas, por isso agora a estratégia não pode ser só do Presidente. -----

O Presidente voltou a responder ao Vereador de que se queriam a obra da escola, a casa mortuária, o alargamento da estrada da Ponte Velha está neste orçamento. Também não sabe o que querem que se faça. -----

2020.01.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador José Manuel Pires referiu que as vontades dos três partidos representados na câmara, não estão aqui todas refletidas, nem sequer estão aqui negociadas e não é assim desta forma que se trabalha quando um orçamento é chumbado. Deixaram de estar propostas específicas do CDS e tinha confiança de que o que foi gorado nesta fase ia ser concluído. -----

O Presidente voltou a dizer que tem as mesmas rubricas do ano 2019 e só o dinheiro para a escola e para o restante que está planeado, já não dá para fazer mais, ou então, se os vereadores não quiserem, não se faz a escola. -----

O Vereador José Manuel Pires afirmou que a escola não pode ser feita a qualquer custo, sabe que se poe um valor rigoroso para a obra é difícil ter margem para haver concorrentes.

O Vereador Jorge Rosado referiu que em 2019 o PS não aprovou o orçamento, mas viabilizou-o e assumiu um compromisso escrito com objetivos a executar. A falta de compromisso foi do PSD. O Partido Socialista iniciou o processo do orçamento em 13 de outubro, foram chamados e única exigência foi de que cumprissem e que os compromissos que vinham de trás fossem respeitados. Não há evidência disso e não se cumpriu. Até hoje não há cedências nem lançamentos de procedimentos, mas o orçamento chega para as medidas do PSD. O loteamento que meteu na cabeça fazer em Santo António avançou que nem uma flecha. O ninho de empresas da Beirã está a avançar. A diferença deste orçamento foi a execução, há situações que não foram discutidas, como o reforço de verba para o Festum e para o FIMM. -----

O Vereador José Manuel Pires chamou a atenção à câmara que não pode fechar os olhos ao FIMM que se não tiver apoio central tem de se apoiado. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que o único projeto do PS que tem dotação é a casa mortuária, que já o tinha, embora faseado e desde 13 de outubro já podiam ter dado um sinal e lançado o procedimento. Devia existir já uma estratégia para a cooperativa e nada se vê. Somente hoje o PS recebeu resposta a uma carta enviada em outubro. Isto revela falta de empenho. O PS tem tido uma postura construtiva e é importante a câmara ter um orçamento aprovado, mas não o abordaram com rigor e estão a brincar com assuntos sérios. O PS tem respeitado os resultados eleitorais, mas tem de haver diálogo e estabelecer pontes. -----

O Vereador José Manuel Pires pediu um ponto de ordem à mesa para dizer o seguinte: está provado que falharam em toda a linha, mas é a vida das pessoas que está em causa, mais do que o conteúdo do orçamento. Desde o princípio desde mandato que estão todos de forma construtiva e colaborante e hoje, depois do que viu acha que é preciso ter coragem para apresentar o mesmo orçamento. Disse ao Presidente que não está aqui para lhe dificultar a vida nem para lhe facilitar, por isso está disposto a abster-se para viabilizar o orçamento que se for sistematicamente reprovado não pode abrir concursos e avançar com a reconstrução da escola, mas pediu ao executivo que não lhe atire areia para os olhos e esta ajuda tem de ter correspondência também. Teme que se não aprovarem seja mau para nossa terra, embora este não seja o orçamento do CDS. -----

2020.01.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Presidente da Câmara colocou o assunto a votação, tendo obtido o seguinte resultado: uma abstenção do CDS/PP-Viver Marvão, dois votos a favor do PSD, dois votos contra do Partido Socialista. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o orçamento para 2020 e as Grandes Opções do Plano 2020/2023 e submeter os documentos à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Declaração de voto do Partido Socialista: Sobre o processo de discussão do Orçamento Municipal para 2020, relembramos que a Concelhia do PS, em nome dos eleitos nos diferentes órgãos autárquicos, escreveu uma carta aos eleitos do PSD a 29 de outubro de 2019. Face à ausência de resposta e de interesse em discutir o assunto, foi dirigida uma nova carta à Concelhia do PSD, a 07 de janeiro de 2020. A resposta chegou esta manhã (11h15), dirigida aos Vereadores, em cima da hora da reunião de Câmara. -----

Desde o início do processo, a 13 de outubro, quando fomos chamados a discutir o Orçamento, ao abrigo do Estatuto da oposição, até ao dia de hoje, notámos uma atitude desinteressada e até desafiadora, por parte do Executivo, no que diz respeito à preocupação com a aprovação do documento, que agora “em cima do joelho” pretende corrigir. -----

Esta postura demonstra uma total falta de planeamento e respeito pelos resultados das eleições de 2017, em que os Marvanenses retiraram a maioria ao PSD, exigindo diálogo e cooperação entre as diversas forças políticas. -----

Recordamos que os eleitos pelo Partido Socialista na Câmara e Assembleia Municipal foram a única força política que viabilizou os orçamentos de 2018 e 2019 com base em compromissos escritos acordados com os eleitos do PSD na Câmara Municipal, onde estavam definidos os prazos para execução das medidas. -----

Neste sentido, o voto de rejeição que atribuímos à proposta de Orçamento submetida hoje a Reunião de Câmara, deve-se à falta de respostas às nossas iniciativas de diálogo, bem como ao incumprimento do compromisso que o PSD assumiu com os Municípes, através dos acordos celebrados com o PS em 2018 e 2019. Neste contexto, não podemos ser cúmplices em relação às intenções de despesa previstas no Orçamento, relativamente às quais desconhecemos o fundamento e a planificação. -----

Ainda neste âmbito, rejeitamos igualmente a proposta de Quadro Pessoal para 2020, uma vez que o mesmo decorre das opções Orçamentais do Executivo, com as quais manifestámos o nosso descontento.” -----

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2020 -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 06/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.* -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o mapa de pessoal para 2020, com uma abstenção do CDS/PP-Viver Marvão, dois votos a favor do PSD, dois votos contra do Partido Socialista. Deliberou ainda submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS -----

“Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com -----

2020.01.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PEDIDO DE CEDENCIA GRATUITA DO PAVILHÃO POLIVALENTE DE SANTO SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS - PEREGRINOS DE MARVÃO -----

Estando este Grupo de Peregrinos a levar a efeito uma angariação de fundos, para homenagear o Pároco, Padre Marcelino, com a oferta de um automóvel, a sua ferramenta de trabalho diário, solicitam a utilização do Pavilhão em Santo António das Areias, no dia 31 de Janeiro do corrente ano, para realizarem uma noite de fados. -----

Despacho do Vice-Presidente: "Tendo em consideração o cariz social, onde o motivo principal da oferta, se prende com o reconhecimento da dinâmica religiosa instituída pelo Sr. Padre Marcelino desde há alguns anos atrás, proponho à Câmara Municipal a cedência gratuita do pavilhão municipal de Santo António das Areias."

Aprovado por unanimidade. -----

SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. José Manuel Baltazar referiu-se à missiva que o Sr. José Boto pediu para ser entregue aos vereadores, por causa do empréstimo da cooperativa e voltou a alertar para o cumprimento das cláusulas do contrato, que são para cumprir. A câmara é uma instituição de bem e esta empresa já tem há anos dívidas na câmara. Se a empresa não é a mesma, o corpo é igual. Na reunião de 19 de dezembro de 2019 disse que ia perguntar sobre o contrato da cooperativa e no dia 6 de janeiro de 2020 assim o fez. Foram estas duas intervenções que motivaram a carta do referido Senhor. O e-mail está datado de 15/01 e alguém o alertou para isto, se não trabalhou no mês de dezembro tinha obrigação de ter retirado o equipamento. A câmara tem obrigação de fazer cumprir os contratos seja com quem for e neste caso tinham de exigir que no dia 2 de janeiro a chave estivesse na câmara. No que diz respeito às rendas em atraso, se andam preocupados façam cumprir os contratos de arrendamento. -----

O Vereador Jorge Rosado percebeu as razões do Sr. Baltazar, mas neste caso as rendas foram pagas, só não se cumpriu o prazo de entrega das chaves. -----

O Sr. João Bugalhão agradeceu que façam chegar a promessa de resposta sobre a piscina para dar conhecimento à assembleia de freguesia. Relativamente ao orçamento, o executivo hoje recebeu mais um cheque "semi-branco" do Vereador José Manuel Pires, com todas as reservas que fez para não o inviabilizar. No entanto, acha que não é maneira de fazer politica e apelou a que no próximo orçamento seja diferente uma vez que foi rejeitado e vem de novo sem ter havido conversações com as forças politicas. Perguntou se isto será bom para os marvanenses ou se teria sido melhor não ser aprovado para o Presidente ter desculpa que nada podia fazer. Não sabe o motivo do Vereador ter viabilizado o orçamento mas congratulou-se que tenha acontecido e acha que as coisas deviam ser tratadas de forma diferente com pequenos acordos. Na última reunião apercebeu-se que sobre as obras da escola andam todos a meter a cabeça na areia, pensou que fosse responder às necessidades do futuro e não um investimento que pode condicionar o futuro da câmara. Talvez não tenham refletido bem que os três milhões de euros vão ser gastos numa comunidade escolar que se prevê venha a ser muito diminuta. -----

2020.01.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

E perguntou se não seria possível prestar as mesmas condições com menos dinheiro. Agora que vamos ter escola corremos o risco de não ter alunos. Em Marvão têm chegado dez anos atrasados às coisas. Chamou a atenção para a dificuldade em rentabilizar esse investimento e que limitem os custos o mais possível, sobretudo em relação ao empréstimo.

O Vereador José Manuel Pires agradeceu a reflexão assertiva do Sr. Bugalhão e relativamente ao empréstimo, já nas negociações do orçamento alertou para isso. Mas, apesar de sermos poucos temos os mesmos direitos e já tinha alertado para a necessidade de ter um pavilhão digno e foi isso que fez junto da secretária de Estado quando foi o vereador com o pelouro da educação. Não passou um cheque em branco, há situações de continuidade, mas queria que as rubricas fossem mais explícitas, pois o que não se escreve, não se faz. Viabilizou o orçamento mesmo sem ter havido diálogo, porque primeiro está a nossa terra. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que a reflexão do Sr. Bugalhão é real, também os preocupa a grandeza do investimento, mas se nada fizerem para melhorar as condições na educação não conseguem inverter esta tendência. O investimento ultrapassa em muito a estimativa inicial e cabe ao executivo tomar medidas nesse sentido. Ficou feliz por ter sido incluído no projeto o pavilhão da escola, que já foi colocado posteriormente.

O Presidente disse ao Vereador Jorge Rosado que o pavilhão foi metido no projeto pela luta do Vereador José Manuel Pires nessa questão. Referiu ainda que os alunos de Marvão precisam de qualidade no ensino e se não se modernizar a escola somos absorvidos por Castelo de Vide, para onde já vão alunos do concelho. Concordou que o pavilhão fazia falta para estabilizar o ensino e fixar alunos. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 18:00 horas.** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2020.01.20